

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022029/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022029/2023, CELEBRADO EM 10/09/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA SOUZA MELO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EXITO SOLUÇÕES CONTÁBEIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUZA MELO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EXITO SOLUÇÕES CONTÁBEIS**, inscrita no CNPJ: 11.900.978/0001-26, com sede na PÇ MONSENHOR PAIVA, 22, Centro, Monte Alegre/RN CEP:59182000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já qualificado no Contrato inicial nº 6022029/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022029/2023, celebrado em 10/09/2023, com fundamentação no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERCCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

SOUZA MELO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EXITO SOLUÇÕES CONTÁBEIS

CNPJ: 11.900.978/0001-26

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 87035751